REPÚBLICA PORTUGUESA
AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

DESPACHO Nº: 44/DGEG

Data: 29/07/2020

ASSUNTO: **Recalendarização da alocação da quota de potência para UPP do regime de remuneração garantida para 2020.**

A Portaria n.º 80/2020, de 25 de março, estabelece a quota anual de potência a alocar aos registos de UPP, fixada em 20 MW, bem como a tarifa de referência (TRef) e respetivo prazo de duração aplicáveis aos produtores de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis, baseada em uma só tecnologia de produção, com capacidade máxima instalada até 1 MW, e destinada à venda total de energia à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), que optem pelo regime de remuneração garantida, abreviadamente designadas por unidades de pequena produção (UPP), nos termos dos artigos 27.º-B, 27.º-C e 27.º-D, do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 76/2019, de 3 de junho.

Nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, da Portaria n.º 80/2020, de 25 de março, o Diretor-Geral da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG), mediante o Despacho n.º 28/2020, de 14 de abril, agendou uma sessão de atribuição de potência a realizar-se no próximo dia 3 de agosto.

Todavia, a ocorrência de alguns constrangimentos associados à limitação de condições técnicas de ligação à RESP por motivo de risco para a segurança do SEN e que se encontram dependentes de um levantamento mais fino das disponibilidades, conjugadas com a necessidade de corrigir os problemas técnicos verificados na última sessão, não permitem cumprir tal calendário, impondo-se o adiamento da sessão inicialmente prevista para o próximo dia 3 de agosto.

Encontram-se ainda por atribuir 20 554,10 kW, correspondentes às próximas três sessões e sobrantes, conforme se verifica na tabela em baixo:

Sessões (meses)	Potência a atribuir (kW)	Potência atribuída (kW)
15 de maio*	4 356,00	1 736,90
29 de maio*	-***	245,00
9 de junho**	2 500,00	1 820,00
3 de agosto**	3 750,00	-
1 de outubro**	5 750,00	-
2 de dezembro**	8 000,00	-
TOTAL	**24 356,00**	**3 801,90**

* Limitado a registos aceites até 250 kW de potência de ligação (*cf* n.º 1, art.º 6.º Portaria n.º 80/2020)
** *cf* n.º 2, art.º 6.º, Portaria n.º 80/2020
*** Saldo do mês anterior (2 620,00 kW)

Assim, ao abrigo e nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, e do artigo 6.º da Portaria n.º 80/2020, de 25 de março, determino:

1. A recalendarização da programação de alocação da quota de potência prevista no Despacho n.º 28/2020, de 14 de abril, para a sessão prevista de atribuição de potência, a realizar-se no dia 1 de outubro;

2. A potência a alocar na sessão prevista no número anterior é de **12 554.10 kW.**

3. Para garantir a participação na referida sessão de atribuição de potência, os titulares dos registos aceites ao abrigo do anterior regime jurídico das UPP, sem potência atribuída à data de hoje, com potência de ligação até 250 kW **devem aceder ao Portal UPP e alterar ou confirmar as anteriores propostas de desconto,** a serem expressos em euros por kWh, à tarifa de referência (TRef), impreterivelmente, durante um prazo de 10 dias úteis de desconto, **com início no dia 7 de setembro e termo no dia 18 de setembro**, **sob pena de caducidade;**

4. Os titulares dos registos aceites e com pagamento efectuado ao abrigo do actual regime jurídico das UPP, sem potência atribuída à data de hoje, encontram-se automaticamente em elegíveis para participação na sessão de atribuição prevista no n.º 1, desde que respeitado o disposto no art.º 8.º do Despacho n.º 41/2019, de 9 de outubro, alterado e republicado pelo Despacho n.º 43/2019, de 23 de outubro e pelo Despacho n.º 6/2020, de 17 de Fevereiro;

5. No dia **22 de setembro** será publicada a listagem dos registos que se encontram elegíveis a participar na sessão de atribuição de potência de 1 de outubro;

6. Qualquer reclamação sobre ilegibilidade deverá ser endereçada para o email autoconsumo@dgeg.gov.pt, **até ao dia 24 de setembro**.

Assinado por: **JOÃO PEDRO COSTA CORREIA BERNARDO**
Num. de Identificação: 07026618
Data: 2020.07.30 16:28:41+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Diretor Geral - Direção-Geral de Energia e Geologia.**
CHAVE MÓVEL